

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.654/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 244.678,80 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.1201.1.022 – Construção/Ampliação/reforma de Quadras Esportivas

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0122	R$	244.678,80
SUB TOTAL	**R$**	**244.678,80**
TOTAL GERAL	**R$**	**244.678,80**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta de recursos vinculados ao Termo de Convênio, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de **R$ 244.678,80 (Duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 06 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 06 / 05 / 2014
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br